

**\*PORTARIA Nº 0871/2025/GBSES**

**Designa o Gestor de Contrato e institui as Comissões para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão nº 090/2025/SES/MT, referente ao Hospital Central de Alta Complexidade de Mato Grosso, em atendimento à Lei Complementar n.º 583, de 17 de janeiro de 2017 e ao Decreto nº 764, de 29 de fevereiro de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 583, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 764, de 29 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Lei Complementar n.º 583, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da Portaria nº 0395/2025/GBSES e sua composição, a qual designa o Gestor de Contrato e institui as Comissões para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão nº 090/2025/SES/MT, referente ao Hospital Central de Alta Complexidade de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Gestor de Contrato e instituir as Comissões para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão nº 090/2025/SES/MT, referente ao Hospital Central de Alta Complexidade de Mato Grosso, em atendimento à Lei Complementar n.º 583, de 17 de janeiro de 2017 e ao Decreto nº 764, de 29 de fevereiro de 2024, conforme segue:

**I. Como Gestor do Contrato** fica indicado o(a) servidor(a) abaixo relacionado. Na sua ausência, as atribuições serão automaticamente exercidas pelo ocupante do respectivo cargo, conforme previsto no Decreto nº 764/2024:

Cargo	Nome
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde	Juliano Silva Melo

**II. A Comissão de Fiscalização** será composta pelos seguintes indicados, sob a coordenação do primeiro:

Setor	Titular	Suplente
Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar	Oberdan Ferreira Coutinho Lira	Alana Rodrigues Bezerra
Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar	Maria Luiza de Oliveira Silveira	Luciana Lopes Castanha Souto
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde	Érika de Cássia Maia Teixeira	Carla Antunes Pereira de Brito Campos

**III. A Comissão de Monitoramento Controle e Avaliação** será composta pelos seguintes indicados, sob a coordenação do primeiro:

Setor	Titular	Suplente
Superintendência de Gestão de Parcerias Hospitalares	Elaine Morita Pereira de Souza	Débora Alves do Nascimento
Superintendência de Gestão de Parcerias Hospitalares	Sirbene Nunes Cunha	Heloisa Gomes Araujo
Superintendência de Programação Controle e Avaliação	Jesse Mamede Untar	Marciano Marcelino Aquino Cruz
Secretaria Adjunta do Complexo Regulador	Flávia Pizzolio Fabrini	Fabiane Domingues Leite
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana	Carolina Bernardo Leite	Cleoni Silvana Kruger

**Art. 2º** As atribuições dos indicados estão estabelecidas no Decreto nº 764, de 29 de fevereiro de 2024 e no Contrato de Gestão correspondente.

**Art. 3º** A designação dos servidores não conferirá qualquer acréscimo remuneratório, seja aos designados ou a seus eventuais substitutos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 0395/2025/GBSES de 10 de junho de 2025.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinada)

\* Republicada por ter saído incorreta no DOE nº 29.127 de 02/12/2025, pág. 59.